



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede à Rua Doutor Demócrito Cavalcante, Nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, inscrito sob o CNPJ nº 11.928.722/0001-27, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **CARMELO SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 255.912.824-15, residente e domiciliado neste município, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO(A): **CARLOS G A DANTAS - ME**, CNPJ nº 30.958.204/0001-09, com sede na Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, nº 18, Cajueiro, Iguatu - CE, CEP: 63.508-465, aqui representada por **CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS**, brasileiro, cearense, casado, empresário, nascido em 01/01/1983, portador da carteira de identidade nº 2017101013-7, inscrito no CPF sob o nº 011.447.293-94, residente e domiciliado na Rua Joana Cesar Fernandes, nº 83, Cajueiro, Iguatu - CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item 15, firmado entre o Município da Vitória de Santo Antão e a **CARLOS G A DANTAS - ME**, nos termos do o inciso XXI do Art. 37, da lei 8.666/93.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	AUMENTO (R\$)	VALOR UNITÁRIO ATUAL (R\$)	VALOR TOTAL ATUAL (R\$)
15	CARNE BOVINA MOÍDA, PRODUTO CRU, CONGELADO, PROVENIENTE DE CARNES DE MASSAS MUSCULARES, MATÉRIA PRIMA ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, SEBO, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DE PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA. DEVERÁ TER ASPECTO CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA OPACA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE RANÇO. O PRODUTO DEVERÁ TER AO MENOS 80% DO TEMPO DE VALIDADE NO ATO DE SUA ENTREGA. PRODUTO FORNECIDO EM EMBALAGENS DE 1KG AGRUPADAS EM CAIXAS LACRADAS DE PAPELÃO REFORÇADO, ADEQUADO PARA EMPILHAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE VALIDADE DO PRODUTO.	KG	FORTBOI	49.908	5,86	19,85	990.673,80

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Valor do Contrato Nº 070/2021: R\$ 797.765,76
Valor total atual: R\$ 990.673,80

Valor total do aditivo de R\$ 192.908,04 (cento e noventa e dois mil e novecentos e oito reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá sua vigência de prazo até 09.11.2022, seus efeitos serão produzidos a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste termo aditivo correrão por conta dos códigos orçamentários abaixo dispostos:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
Órgão Orçamentário: 39000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1218 - MINHA ESCOLA, MEU LUGAR
Ação: 2.889 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
Despesa 1503 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso: 111 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO
Despesa 1504 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso: 122 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNAE

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a todos presentes.

Vitória de Santo Antão, 23 de março de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ:11.049.855/0001-23
CARMELO SOUZA DA SILVA
CONTRATANTE

CARLOS G A DANTAS - ME
CPNJ nº 30.958.204/0001-09
CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23

D4Sign 8818ac13-2543-44c7-967f-0f5305ac66e9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070 - Carlos G A
Dantas docx-VITORIA DE SANTO ANTAO pdf
Código do documento 8818ac13-2543-44c7-967f-0f5305ac66e9



Assinaturas



CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS
comercialprogresso2019@gmail.com
Assinou

GIL

Eventos do documento

23 Mar 2022, 15:04:35

Documento 8818ac13-2543-44c7-967f-0f5305ac66e9 **criado** por CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b). Email:comercialprogresso2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-03-23T15:04:35-03:00

23 Mar 2022, 15:05:03

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b). Email:comercialprogresso2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-03-23T15:05:03-03:00

23 Mar 2022, 15:05:12

CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS **Assinou** (98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b) - Email:comercialprogresso2019@gmail.com - IP: 170.78.23.81 (ip-170.78.23.81.juniornet.psi.br porta: 22794) - Documento de identificação informado: 011.447.293-94 - DATE_ATOM: 2022-03-23T15:05:12-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:7bde6bd40a4a3612f010f09a305aec8c26047ebd05f4cd376ac86f0e3f7857c4
{SHA512}:eb33f462ca955482f9bbbe90478ed6f5664f4a4fd59ea7de1993b6b0e5be7e445d501fd8b74d04278c097f2069cbbd392a81a79551f028aed9522277d57728ab

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign